Senhor Diretor:

Em cumprimento às disposições regulamentares, encaminhamos à V.Sa. o presente relatório sobre a ***Prestação de Contas da Administração Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc***, referente ao exercício de 2015.

O *Balanço Patrimonial Comparado*, o *Balanço Financeiro*, a *Demonstração das Variações Patrimoniais* e demais peças contábeis integrantes do processo, obedecem rigorosamente as instruções sobre sua organização, constantes nas normas e instruções do Sesc, Resolução Sesc Nº 1.139, de 05/out/2007, Resolução Sesc Nº 1.245 e 1.246, de 17/fev/2012, Resolução Sesc Nº 1.291, de 04/Nov/2014, Portaria "N" Sesc Nº 490, de 15/jul/2004, Resolução Sesc Nº 1.065, de 21/mai/2004, Resolução Sesc Nº 1.195, de 14/jul/2004 e correspondências específicas elaboradas pela Administração Nacional e Conselho Fiscal, bem como da legislação do Tribunal de Contas da União, Instrução Normativa nº 63, de 1/set/2010, Decisão Normativa nº 146, de 30/set/2015, Decisão Normativa nº 147, de 11/nov/2015, Portaria nº 321, de 30/nov/2015 e Norma de Execução nº 01, de 18/jan/2013 da Controladoria Geral da União.

1 - Escrituração

A escrituração contábil das operações, bem como a elaboração e emissão dos Quadros Demonstrativos e Balanços foram executados através de sistemas de processamento de Dados, via Sistema de Gestão Financeira (SGF).

Os registros contábeis efetuados em formulários, serão transformados em livros, autenticados, em observância às formalidades legais e técnicas que os disciplinam. A documentação contábil está devidamente arquivada em ordem racional, conforme o artigo nº 46 das Normas Financeiras do Código de Contabilidade e Orçamento – CODECO, reformulado pela Resolução n° 1.139 de 05 de outubro de 2007.

2 - Orçamento

O Orçamento-Programa e os Créditos Suplementares da Administração Regional para o exercício de 2015 foram elaborados de acordo com as normas vigentes.

3 - Receitas

Apresentamos a seguir demonstrativo das receitas previstas e realizadas.

Receitas	Previstas	Realizadas	Diferença
Contribuição e Adicional para o Sesc	78.861.444,00	75.377.305,44	-3.484.138,56
Aluguéis	15.000,00	10.587,09	-4.412,91
Taxa de Ocupação de Imóveis	5.000,00	4.975,00	-25,00
Juros e Títulos de Renda	6.800.000,00	7.470.981,81	670.981,81
Receitas de Serviços	40.319.065,00	40.426.478,25	107.413,25
Subvenções Ordinárias	1.637.302,00	1.581.269,14	-56.032,86
Outras Receitas Correntes	10.000,00	57.359,93	47.359,93
Total Receitas Correntes	**127.647.811,00**	**124.928.956,66**	**-2.718.854,34**
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Total Receita de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total das Receitas Correntes e Capital	**127.647.811,00**	**124.928.956,66**	**-2.718.854,34**
Mobilização de Recursos Financeiros	30.434.724,00	0,00	-30.434.724,00
Total Geral	**158.082.535,00**	**124.928.956,66**	**-33.153.578,34**

Fonte: DIFIN/SECON – Sistema Gestão Financeira (SGF).

Conforme demonstrativo acima verifica-se que as receitas realizadas (Receitas Correntes e de Capital), representaram um índice de 97,87% em relação às previstas, apresentando uma diferença negativa de 2,13 pontos percentuais correspondente a R$ 2.718.854,34 (Dois milhões e setecentos e dezoito reais e oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Verifica-se ainda que as receitas com Contribuições e Adicionais para o Sesc, Alugueis, Taxa de Ocupação de Imóveis e Subvenções Ordinárias, não atingiram a previsão, o que está devidamente justificado em nota explicativa.

4 - Despesas

A seguir, apresentamos uma demonstração entre despesas previstas e realizadas.

Despesas	Previstas	Realizadas	Diferença
Vencimentos e Vantagens Fixas	50.371.259,00	48.987.243,25	-1.384.015,75
Obrigações Patronais	17.367.557,00	17.877.073,90	509.516,90
Despesas Variáveis	1.619.015,00	1.260.434,39	-358.580,61
Contribuições	2.310.588,00	2.209.539,40	-101.048,60
Material de Consumo	22.083.533,00	19.360.206,71	-2.723.326,29
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	2.451.322,00	1.953.071,14	-498.250,86
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	40.558.052,00	39.201.380,33	-1.356.671,67
Total Despesas Correntes	**136.761.326,00**	**130.848.949,12**	**-5.912.376,88**
Obras e Instalações	14.921.919,00	5.851.251,86	-9.070.667,14
Equipamentos e Material Permanente	4.399.290,00	1.909.504,61	-2.489.785,39
Aquisição de Imóveis	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
Total Despesas de Capital	**21.321.209,00**	**7.760.756,47**	**-13.560.452,53**
Total Geral	**158.082.535,00**	**138.609.705,59**	**-19.472.829,41**

Fonte: DIFIN/SECON – Sistema Gestão Financeira (SGF).

Conforme demonstrativo acima, verifica-se que as despesas foram realizadas no valor de R$ 138.609.705,59 (Cento e trinta e oito milhões e seiscentos e nove mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), representando 87,68% em relação à previsão.

Considerando as diferenças dos totais das Receitas e das Despesas, excluindo-se do total da Receita o valor da Mobilização de Recursos Financeiros, que consta apenas para compor o valor total orçado, pode-se afirmar que houve um superávit orçamentário de R$ 16.753.975,07 (Dezesseis milhões e setecentos e cinquenta e três mil e novecentos e setenta e cinco reais e sete centavos).

Ainda sobre o relatório acima, verificamos que houve excesso de despesa na rubrica de obrigações patronais, o que está devidamente justificado em nota explicativa.

Comparando as despesas com pessoal, inclusive obrigações patronais, em relação a Receita Própria, obtivemos o índice assim demonstrado:

$$\frac{68.124.751,54}{40.426.478,25} \times 100 \qquad 168,52\%$$

O Regional não gastou nenhum recurso financeiro com a verba despesas de representação.

Em investimentos verifica-se um gasto de R$ 7.760.756,47 (Sete milhões e setecentos e sessenta mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Estes recursos foram utilizados em obras de ampliação e construção de novas unidades, em reformas de algumas unidades executivas e aquisição de equipamentos, necessários ao desenvolvimento das atividades do Regional.

5 – Balanço Patrimonial

Em 31 de dezembro de 2015, o Ativo, por títulos genéricos totalizou a importância de R$ 480.828.103,98 (Quatrocentos e oitenta milhões e oitocentos e vinte e oito mil e cento e três reais e noventa e oito centavos), como segue:

Valores Numéricos	R$	47.786.382,39
Valores Realizáveis.....	R$	15.691.382,52
Valores Transitórios	R$	637.621,82
Valores Permanentes.....	R$	172.178.828,82
Valores Compensados.....	R$	244.533.888,43
Total	R$	**480.828.103,98**

Da mesma forma, o Passivo também totalizou a importância de R$ 480.828.103,98 (Quatrocentos e oitenta milhões e oitocentos e vinte e oito mil e cento e três reais e noventa e oito centavos), cujos saldos estão distribuídos nos grupos abaixo:

Exigibilidades Imediatas.....	R$	4.439.777,42
Exigibilidades Mediatas.....	R$	1.086.706,02
Valores Transitórios.....	R$	4.017.662,84
Patrimônio Líquido.....	R$	226.750.069,27
Valores Compensados.....	R$	244.533.888,43
Total.....	**R$**	**480.828.103,98**

Comparando-se os diversos grupos do Ativo e Passivo, para efeito da análise da situação econômico-financeira da Entidade, por ocasião do encerramento do Balanço, obtiveram-se os seguintes índices:

a) - Índice de Liquidez Imediata

$$\frac{\text{Disponibilidades Efetivas}}{\text{Exigível Imediato}} \quad \frac{46.830.549,81}{4.439.777,42} = 10,55$$

Este índice calculado mostra a capacidade de solvência da Entidade, ou seja, para cada R$ 1,00 (um real), de dívidas a curto prazo, o Ativo Real possui R$ 10,55 (Dez reais e cinquenta e cinco centavos).

b) - Índice de Liquidez Mediata

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} \quad \frac{63.477.764,91}{5.526.483,44} = 11,49$$

Este índice mostra que para ressarcir cada R$ 1,00 (um real) de dívidas, o Ativo Financeiro possui R$ 11,49 (Onze reais e quarenta e nove centavos), a médio prazo.

6 – Situação Econômica

$$Q = \frac{\text{Ativo Real}}{\text{Passivo Real}} \quad \frac{236.294.215,55}{9.544.146,28} = 24,76$$

O índice calculado demonstra a capacidade de solvência deste Regional, onde verificamos que, para cada R$ 1,00 (um real) de dívidas, o Ativo Real possui R$ 24,76 (Vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

7 – Grau de Imobilizado do Patrimônio

$$Q = \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \frac{172.178.828,82}{226.750.069,27} \times 100 = 75,93\%$$

Pela equação constata-se que 75,93% do Patrimônio Líquido estão imobilizados.

8 – Conclusão

Pelo que foi exposto neste relatório, tem-se as seguintes conclusões:

a) A despesa realizada atingiu o índice de 87,68% em relação à despesa autorizada.

b) A receita realizada atingiu o índice de 97,87% em relação à prevista.

c) Pelos índices econômicos e financeiros levantados, mesmo com o déficit apresentado no quadro *Demonstração das Variações Patrimoniais* (PC-7) e, que conforme preceitua o parágrafo único letra "h" do Artigo 1º da Resolução TCU nº 214/83, está devidamente justificado em nota explicativa anexa, ainda se torna evidente a sólida situação econômica, financeira e patrimonial da Entidade.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Goiânia, 25 de janeiro de 2016.

Geraldo Antônio de Oliveira
Técnico em Contabilidade – CRC/GO 6.630
CPF: 129.210.921-15

NOTA EXPLICATIVA Nº 1

As Resoluções SESC nº 1.245 e 1.246/2012 aprovaram, respectivamente, o novo Código de Contabilidade e Orçamento (CODECO) e os Critérios de Depreciação e Métodos de Reavaliação de Bens no âmbito do Serviço Social do Comércio, adequando-se aos critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.1 a 16.10 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.128/2008 a 1.137/2008.

Em virtude da complexidade para implementar as práticas estabelecidas pelas normas acima, o Serviço Social do Comércio alterou suas Resoluções por meio da Resolução SESC nº 1.291/2014 e estipulou um período transitório para adequação às NBCASP entre os anos de 2015 e 2017, passando a ser obrigatório a partir de 2018.

Goiânia, 31 de dezembro de 2015.

Geraldo Antônio de Oliveira
Técnico em Contabilidade – CRC/GO 6.630
CPF: 129.210.921-15

NOTA EXPLICATIVA Nº 2

A Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público estabelece conceitos, objeto e regras básicas para mensuração e evidenciação dos custos no setor público.

O Serviço Social do Comércio com a publicação de suas próprias Resoluções nº 1.245 e 1.246/2012, respectivamente, novo Código de Contabilidade e Orçamento (CODECO) e os Critérios de Depreciação e Métodos de Reavaliação de Bens no âmbito do Serviço Social do Comércio (Sesc), encontra-se em processo de implementação das NBC T 16.1 a 16.11 do Conselho Federal de Contabilidade.

A Resolução Sesc nº 1.166/2008, aprova as Normas para Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), atualmente, é o normativo que define e norteia custos no âmbito do Sesc.

Entende-se como custos no Sesc os gastos diretos e indiretos, relativos à produção de serviços que gerem atendimentos a clientela potencial/usuários. O objetivo é quantificar a aplicação dos recursos financeiros por Programa/Atividade/Modalidade/Realização.

Goiânia, 31 de dezembro de 2015.

Geraldo Antônio de Oliveira
Técnico em Contabilidade – CRC/GO 6.630
CPF: 129.210.921-15

NOTAS EXPLICATIVAS Nº 3

Analisando o Quadro Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (PC-3), verifica-se que as rubricas 1.2.10.35 – *Contribuições e Adicionais para o Sesc*, 1.3.10.11 – *Aluguéis*, 1.3.10.15 – *Taxa de Ocupação de Imóveis* e 1.7.30.01 – *Subvenções Ordinárias* não atingiram a previsão, a saber:

- **Elemento de Receita 1.2.10.35 – Contribuições e Adicionais para o Sesc e Elemento de Receita 1.7.30.01 – Subvenções Ordinárias:**

  Os valores orçados nestas duas rubricas, são informados pelo Departamento Nacional do Sesc, não sendo possível ao Regional fazer alteração deste valor.

- **Elemento de Receita 1.3.10.11 – Aluguéis:**

  Esta rubrica não atingiu a previsão, em razão da mesma ter sido orçada considerando-se o aluguel das salas do Edifício Palácio do Comércio, mas findou o contrato e não foi renovado.

- **Elemento de Receita 1.3.10.15 – Taxa de Ocupação de Imóveis:**

  Esta rubrica não atingiu a previsão, em razão da mesma ter sido orçada considerando-se o aluguel do Auditório do Sesc Caldas Novas e também do Auditório do Sesc Cidadania, que voltaria a ocorrer no segundo semestre do exercício de 2015, o que não aconteceu.

Analisando o Quadro Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Natureza de Gastos (PC-3), constata-se que a rubrica 3.1.90.13 – *Obrigações Patronais* excedeu a previsão em **R$ 509.516,90**. Este excesso de despesa foi devido à quantidade elevada de afastamento de servidores por motivo de férias, doenças e licença maternidade, a fim de evitar prejuízo ao atendimento da clientela; valores pagos de indenizações e acordos trabalhistas que em 2015 apresentou um crescimento de 123,78% em relação aos valores pagos em 2014; pagamento de reclamação cível de um montante superior ao previsto.

Verifica-se que o Déficit total apresentado foi de **R$ 13.680.748,93**, e, considerando o que preceitua o Parágrafo Único letra "h" do Artigo 1º da Resolução TCU nº 214/83, tem-se abaixo as causas e as medidas a serem tomadas para saneamento da situação econômica:

- Causas: instabilidade financeira que assolou o país, ocasionando aumento nos preços dos produtos e dos serviços, o que influenciou no aumentou das despesas e, consequência também desse cenário de instabilidade houve uma redução na arrecadação compulsória resultando na redução da receita. Estes fatores provocaram o citado déficit.

- Medidas: redução e corte de algumas despesas para o exercício de 2016 e melhorias no sistema de acompanhamento e controle da execução orçamentária.

Goiânia, 31 de dezembro de 2015.

Rômulo Augusto de Melo Melgaço
Diretor Financeiro
CPF: 576.403.191,53

Geraldo Antônio de Oliveira
Técnico em Contabilidade – CRC/GO 6.630
CPF: 129.210.921 - 15

NOTA EXPLICATIVA Nº 4

Analisando o Quadro Demonstração das Variações Patrimoniais (PC-7), verifica-se que o mesmo apresentou Déficit de **R$ 4.083.814,79**, e, considerando o que preceitua o Parágrafo Único letra "h" do Artigo 1º da Resolução TCU nº 214/83, tem-se abaixo as causas e as medidas a serem tomadas para saneamento da situação econômica:

- Causas: instabilidade financeira que assolou o país, ocasionando aumento nos preços dos produtos e dos serviços, o que influenciou no aumentou das despesas e, consequência também desse cenário de instabilidade houve uma redução na arrecadação compulsória resultando na redução da receita. Estes fatores provocaram o citado déficit.

- Medidas: redução e corte de algumas despesas para o exercício de 2016 e melhorias no sistema de acompanhamento e controle da execução orçamentária.

Goiânia, 31 de dezembro de 2015.

Rômulo Augusto de Melo Melgaço
Diretor Financeiro
CPF: 576.403.191,53

Geraldo Antônio de Oliveira
Técnico em Contabilidade – CRC/GO 6.630
CPF: 129.210.921 - 15